ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA - LB, referente ao processo Nº 2025/2869604.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de Julho de 2025.

CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1227548

# PORTARIA Nº 221/2025 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve designar a servidora NAIANA CRISTINA PINHEIRO CORREA nº 5969670/1, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2025-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA - LB, referente ao processo Nº 2025/2870620.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de Julho de 2025.

CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1227549

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

## TERMO DE FOMENTO Nº 31/2025 EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 2025/2869604

OBJETO: Celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto "III CORRIDA DE RUA DA JUSTICA".

VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 08 de Dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C

Fonte de Recursos: 01500000001 Elemento de Despesa: 335041

Ação: 301678 PI: 25EMEN00446

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA -

LB, CNPJ/MF nº 06.879.194/0001-23

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Es-

tado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1227540

# TERMO DE FOMENTO Nº 32/2025 EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2025

PROCESSO Nº 2025/2870620 OBJETO: Celebração de parceria através de Termo de Fomento para execu-

ção do Projeto "PARAZÃO DA PELADA".

VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 21 de Dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C

Fonte de Recursos: 01500000001 Elemento de Despesa: 335041

Acão: 301677 PI: 25EMEN00447

Valor: R\$ R\$ 331.048,00 (trezentos e trinta e um mil e quarenta e oito

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA -LB, CNPJ/MF nº 06.879.194/0001-23

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1227541

# **TERMO DE FOMENTO Nº 33/2025** EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2025 PROCESSO Nº 2025/2821275

OBJETO: Celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto "CORRIDA PGE 2025".

VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 05 de Outubro de 2025.

Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C

Fonte de Recursos: 01500000001 Elemento de Despesa: 335041

Acão: 301676

25EMEN00431-25.000,00/PI: PI: 25FMFN00432-25.000.00/ 25EMEN00433-25.000,00/PI: 25EMEN00434-25.000,00/PI:

25EMEN00435-25.000,00.

Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA -

LB, CNPJ/MF nº 06.879.194/0001-23

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Es-

tado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1227542

# TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 111/2025 -

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre TUNA LUSO BRASILEIRA X HUMAITÁ, no dia 27/07/2025.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SFFL

PERMISSIONÁRIOS: TUNA LUSO BRASILEIRA, CNPJ n.º 04.972.956/0001-06 PRAZO DE VIGÊNCIA:27/07/2025.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. Protocolo: 1227538

SECRETARIA DE ESTADO

# **DE TURISMO**

#### DTÁRTA

# PORTARIA Nº 499/GEPS/SETUR DE 30 DE JULHO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3081800; RESOLVE: Conceder 02 e 1/2 (dois e meia) diárias ao colaborador eventual abaixo descrito: NOME: JAQUELINE GIL, ID: 328804009, CPF: 282.715.028-08 OBJ. Participação como palestrante convidada 1º Seminário RUMOS: O Turismo Pós-COP 30". DESTINO: BELÉM-PA. PERÍODO: 03/08/2025 a 05/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75 (mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1227520

## **OUTRAS MATÉRIAS**

## TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 14/2025-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ - OAB, CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48.

OBJETO: Cessão de uso para utilizar o espaço físico de três auditórios no Centro de Convenções de Santarém para os dias 22 e 23 de Agosto de

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira Da Costa, Secretário de Estado de

Turismo.

Protocolo: 1227465

# **DEFENSORIA PÚBLICA**

# **PORTARIA**

# **PORTARIA Nº 775/2025-GGP/DM, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2854194, RE-

Conceder Indenização de Acumulação dos(das) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN- CIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Geraldo Rolim Tavares Junior	57191060/1	3ª Defensoria Pública de Família	19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos ter- mos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	02/07/2025 a 31/07/2025
			19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos ter- mos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/08/2025 a 31/08/2025
			19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos ter- mos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/11/2025 a 30/11/2025
Rodrigo Oliveira Bezerra	57231624/1	14ª Defenso- ria Pública de Família	19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e pará- grafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 31/07/2025
			19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos ter- mos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/10/2025 a 31/10/2025
			19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e pará- grafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/11/2025 a 30/11/2025